



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0312/2015, de 03 de setembro de 2015

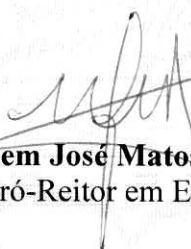
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006592/2015-91,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcos Antonio da Silva**, matrícula SIAPE 1076939, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 15% (quinze) por cento, pela obtenção do “Ensino Médio”, com vigência a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2015.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício